



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reias) no orçamento vigente da Câmara Municipal.

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 05 e 08 da Lei do Orçamento Anual – LOA (LEI Nº 1.512/2024) de 22.10.2024 resolve promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reias), para reforço de dotação no orçamento vigente do Legislativo Municipal, distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

2- Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste

1000- Câmara Municipal

1001- Câmara Municipal

1- Legislativa

31- Ação Legislativa

1- Processo Legislativo

2.1 Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa CivilR\$ 55.000,00

Art.2º. Os recursos necessários à execução da presente Resolução decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2- Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste

1000- Câmara Municipal

1001- Câmara Municipal

1- Legislativa

31- Ação Legislativa

1- Processo Legislativo

2.1 Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 55.000,00

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Dezembro de 2025

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI
Presidente da Câmara